



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.619, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa novo gestor substituto e mantém o gestor titular do Contrato nº 81/2015.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o gestor substituto, anteriormente nomeado pela Portaria nº 564 de 26 de abril de 2018, manter o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1147473, como **Gestor Titular** e designar o servidor **FÁBIO MARTINS BRUN**, matrícula SIAPE nº 2546749 como **Gestor Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 81/2015, vinculado ao Processo nº 23071. 008864/2015-26, celebrado com a empresa **SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 02.566.106/0001-82, cujo objeto é a prestação pela Contratada de serviços específicos de engenharia, continuados, sob sua responsabilidade técnica, de manutenção preventiva e corretiva e pequenas obras de reforma das edificações e instalações da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com os custos indicados no Anexo I do contrato e demais especificações contidas no referido instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor